DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Terça-feira, 13 de outubro de 2026 **Ano V | Edição nº 1062** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 13
Atas de registro de preço 13
Aditivos / Aditamentos / Supressões 13
Apostilamentos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.492/26
DE 7 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 16 do **Convênio Nº 01/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Associação Beneficente de Bastos tendo por objeto prestação complementar de ações e serviços de assistência à saúde (ambulatorial e hospitalar) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do **Convênio nº 01/2026** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Associação Beneficente de Bastos, destinada ao acompanhamento e a avaliação da execução das ações e serviços de saúde contratualizados, que será composta por representantes dos seguintes órgãos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cleonice Ferreira Costa
- Sandra Regina Galdino

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

- Joice Noeli Ferreira Rodrigues Dias
- Maria Giulia Vieira Zago

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BASTOS

- Amélia Ap. dos Santos Guedes
- Maria Helena Gomes Pinto

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 7 de outubro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.493/26
DE 7 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Servidora Sra. **CLEONICE FERREIRA COSTA**, Diretora de Atenção Especializada, para atuar como **FISCAL** do Convênio nº 01/2026, celebrado com a Associação Beneficente de Bastos, referente à prestação complementar de ações e serviços de assistência à saúde (ambulatorial e hospitalar) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 7 de outubro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.494/26
DE 7 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Instaurar uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS** e **MAELI ARAÚJO RODRIGUES MARTINS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo Administrativo objeto do Ofício nº 242/2026 exarado pelo Secretário Municipal de Saúde (Protocolo Flowdocs nº 7614/2026) objetivando apurar causas e responsabilidades no que concerne a conduta do Servidor Sr. Tiago Soares da Silva, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 7 de outubro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.495/26
DE 8 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as instruções exaradas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a necessidade de dar publicidade contendo a classificação das solicitações formuladas pelo funcionalismo público municipal para o pagamento, em pecúnia, dos períodos de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o contido no Parecer exarado pelo Assistente de Secretário de Assuntos Jurídicos da Municipalidade para a publicação dando dessa forma cumprimento aos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e transparência e controle dos atos administrativos;

CONSIDERANDO ainda as orientações emanadas pelo Controle Interno Municipal sobre a necessidade de transparência da ordem cronológica dos pedidos de Licença Prêmio requerida pelo funcionalismo público;

RESOLVE:

Efetuar, junto a Divisão de Recursos Humanos, o apostilamento das solicitações de Licença Prêmio em Pecúnia dos servidores públicos municipais abaixo delineados, nos termos do Art. 151, § 5º, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, na seguinte ordem cronológica de protocolos:

169 – ELISANGELA CRISTINA SALLES – 60 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 6044/2026;

170 – RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI – 60 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2022, conforme protocolo nº 6065/2026;

171 – ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS – 30 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 6612/2026;

172 – FERNANDA MARIA DALBELO DE OLIVEIRA – 60 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 6688/2026;

173 – MARCIA APARECIDA DA GAMA GILIO – 30 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 6745/2026;

174 – KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO – 90 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 6578/2026;

175 – CRISTIANE PAULA BASSO MARQUEIS LEMES – 60 dias referente ao quinquênio de 2020 a 2025, conforme protocolo nº 7487/2026;

176 – WILSON ESTEVAM DOS REIS – 60 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 7532/2026;

177 – MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU – 90 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2023, de acordo com determinação judicial, conforme protocolo nº 6325/2026;

178 – FLAVIA HERNANDES RIBAS – 60 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 7564/2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de outubro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.496/26
DE 8 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

= Conceder aos servidores abaixo, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, e Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem as funções de Motorista junto à Central de Ambulâncias da Municipalidade, a partir das respectivas datas:

= **PAULO SERGIO MOSCARDI**, a partir de 11/08/26;

= **CRISTIANO GOMES RIBEIRO**, a partir de 21/08/26;

= **FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA**, a partir de 03/09/26;

= **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, a partir de 14/09/26.

= Conceder aos servidores abaixo, 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, enquanto desempenharem as funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Divisão de Transporte Escolar da Municipalidade, a partir das respectivas datas:

= **FERNANDO DA SILVA**, a partir de 21/08/26;

= **ALEX JUN OKUBO DE OLIVEIRA**, a partir de 21/08/26;

= **CRISTIANO LIMA DE JESUS**, a partir de 02/09/26;

= **FABIO LIMA SILVA**, a partir de 09/09/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de outubro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.497/26
DE 8 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

= Implantar, a partir de 09/2026, 20% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **CRISTIANE BORGES SANTOS DA COSTA**, totalizando 25%, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001407-40.2025.8.26.0069.

= Conceder à Servidora Sra. **RAQUEL DOUAKI CONELIAN**, 5% de Gratificação, totalizando 15%, referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº

6983/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **SUZANA FAGIONATO COSTA**, 5% de Gratificação, referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 7070/2026, a partir 09/2026.

= Conceder ao Servidor Sr. **FERNANDO TSUYOSHI DE SOUZA NISHIDA**, 5% de Gratificação, totalizando 15%, referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 7071/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **GLAUCIA APARECIDA PEREIRA**, 5% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, totalizando 10%, conforme requerimento nº 7214/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **ALESSANDRA CRISTIANE CANO DE SOUZA**, 10% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, totalizando 15%, conforme os requerimentos nº 6255/2026 e 6256/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **ANNE CAROLINE VERONEIS**, 5% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, totalizando 15%, conforme requerimento nº 7291/2026, a partir de 10/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **MARIA ANTONIA MASARO CARDOSO**, 5% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, totalizando 20%, conforme requerimento nº 7216/2026, a partir de 10/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **LETICIA BARBERO ANTUNES**, 5% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, totalizando 15%, conforme requerimento nº 7091/2026, a partir de 10/2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de outubro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.498/26
DE 8 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

= Conceder ao Servidor Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES**, a Sexta Parte do seu piso salarial, a partir de 07/2026, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5115/2026.

= Conceder ao Servidor Sr. **TIAGO SOARES DA SILVA**, na folha de competência de setembro de 2026, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, referente aos meses de maio de 2025 a agosto de 2026, devido ter desempenhado suas funções junto à Central de Ambulâncias da Municipalidade no referido período, conforme protocolo nº 5878/2026.

= Reduzir a jornada de trabalho da Servidora Sra. **GISELE DE MEDEIROS PIGINI** para 6 (seis) horas ininterruptas, em virtude de ter sob sua guarda filho portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 2.868/18, sem prejuízo na sua remuneração, conforme documentos comprobatórios apresentados, devendo ser renovado em 09/2028.

= Conceder Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família à Servidora Sra. **NATÁLIA NASCIMENTO FIEL CANDIDO**, pelo prazo de 8 (oito) dias, no período de 15/09/2026 a 22/09/2026, de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, conforme Requerimento protocolado sob o nº 7210/2026.

= Prorrogar a Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família concedida à Servidora Sra. **VERA ALICE SPREAFICO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, conforme Requerimento protocolado sob o nº 6860/2026, a partir de 10/09/26.

= Designar a Servidora Sra. **MAELI ARAÚJO RODRIGUES MARTINS** para responder pelo cargo de Assessor Técnico da Coordenação de Planejamento, Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, em substituição a titular do cargo que está de férias, no período de 16/09/2026 a 05/10/2026, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição proporcionalmente.

= Designar a Servidora Sra. **ROSANA MARIA BENTO RODRIGUES**, para responder pela função de Coordenador da Clínica Especializada do TEA, em substituição a titular da função que está de atestado, pelo período de 29/09/2026 a 13/10/2026, recebendo proporcionalmente o adicional de Gratificação por substituição.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Médico ESF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/09/26:

= **JULIANA FERREIRA PIRES** – CPF nº ***.310.396-** e PIS/PASEP nº ***70829***, classificada em 3º lugar.

= Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso

Público nº 001/2026, para tomar Posse do cargo de Motorista, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 23/09/26:

= **ELIEL MARQUES DA SILVA** – Classificado em 6º lugar.

= Readaptar à Servidora Sra. **MICHELI DIAS DA SILVA**, em conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em 03/2027.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de outubro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.499/26
DE 8 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

= Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, para tomar Posse do cargo de Cuidador, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 01/10/26:

= **ELIANA ROSSI GUANAIS** – Classificada em 5º lugar.

= Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2026, para tomar Posse do cargo de Motorista, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 02/10/26:

= **LUCAS DE OLIVEIRA ROCINHOLLI** – Classificado em 7º lugar.

= Conceder ao Servidor Sr. **CRISTIANO LIMA DE JESUS**, a inclusão do tempo de serviço público municipal prestado anteriormente, totalizando 2 (dois) quinquênios, conforme Requerimento protocolado sob o nº 7048/2026, a partir de 10/2026.

= Designar a Servidora Sra. **JANAINY DAYANI PACHECO DE CAMPOS PINTO**, para responder pela função de Coordenadora de Urgência e Emergência, em substituição a titular do cargo que está de férias, pelo período de 01/10/2026 a 10/10/2026, recebendo proporcionalmente o adicional de Gratificação por substituição.

= Implantar, a partir de 10/2026, 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade, à Servidora Sra. **LUZINETE OLIVEIRA DOMINGUES**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001341-60.2025.8.26.0069.

= Excluir a partir de 01/10/26, a gratificação de função que vinha recebendo o Servidor Sr. **ELIELSON BATISTA DE SOUZA**, haja vista ter deixado de responder pela Função Gratificada de Coordenador de Equipamentos de Urgência e Emergência.

= Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, para tomar Posse do cargo de Operário dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 05/10/26:

= **ANDRESSA MALAQUIAS DA SILVA MACHADO** – Classificada em 9º lugar.

= Manter a alteração nas atribuições da Servidora Sra. **CARINA VIEIRA PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme discriminado abaixo, em virtude da orientação do Médico do Trabalho, devendo a mesma efetuar uma nova avaliação médica em 09/2027:-

- Fazer curativos; Auxiliar nas Suturas; Conferência da Sala de Emergência; Realização de ECG; Administração de medicamentos; Auxílio nas salas de emergências; Encaminhamento de pacientes para outras unidades receptoras; Desinfecção de materiais.

= Designar o Servidor Sr. **FELIPE GONÇALVES PEREIRA**, para responder pelo cargo de Diretor de Gestão Administrativa, em substituição a titular do cargo que está de férias, pelo período de 05/10/2026 a 24/10/2026, recebendo proporcionalmente o adicional de Gratificação por substituição.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Cuidador - Referência 17, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/10/26:

= **ELIANA ROSSI GUANAIS** – CPF nº ***.995.098-** e PIS/PASEP nº ***33191***, classificada em 5º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de outubro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.500/26
DE 8 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **NEIDE GUIRAU PARRA FERREIRA DA SILVA** – CPF nº ***.213.538-** e PIS/PASEP nº ***02218***, que vinha ocupando o cargo de Cuidador Contratado, por Tempo Determinado junto à Secretaria

Municipal de Saúde, em virtude do término de contrato, a partir de 01/10/26.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Bastos, a Servidora Sra. **DENISE DE SOUZA SANTOS** – CPF nº ***.431.118-** e PIS/PASEP nº ***53123***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, em virtude da vacância do cargo por ocasião da Aposentadoria junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 e Artigo 72 da Lei Municipal nº 870/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como, com o entendimento do e. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir de 01/10/26.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **JESSE ALVES PEDROSO** – CPF nº ***.284.108-** e PIS/PASEP nº ***65068***, que vinha ocupando o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/10/26.

= Exonerar do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **DERIKA MORENO DA ROCHA SILVA** - CPF nº ***.918.608-** e PIS/PASEP nº ***18775***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde em virtude da reprovação na avaliação do Estágio Probatório, nos termos do Artigo 15 § 8º Inciso I, da Lei nº 870/90, com nova redação dada pela Lei Municipal 1.677/03 de 09/04/2003, a partir de 02/10/26.

= Exonerar do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **ANDERSON RICCI GOMES** - CPF nº ***.780.258-** e PIS/PASEP nº ***98251***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, junto à Secretaria Municipal de Administração em virtude da reprovação na avaliação do Estágio Probatório, nos termos do Artigo 15 § 8º Inciso I, da Lei nº 870/90, com nova redação dada pela Lei Municipal 1.677/03 de 09/04/2003, a partir de 02/10/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de outubro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.501/26
DE 8 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 9.379/26 de 30/07/26;

RESOLVE:

Conceder a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

NOME	LOTADO NO CARGO:	A PARTIR DE:
ADILSON FERNANDES DOS SANTOS	Motorista de Transporte Coletivo	17/10/2026
ALINE APARECIDA ALEGRETE COSTA	Agente de Monitoria Escolar	05/10/2026
CLODOALDO DE JESUS DOS REIS	Pintor	04/10/2026
EVERTON DA SILVA OLIVEIRA	Eletricista	03/10/2026
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	Motorista de Transporte Coletivo	02/10/2026
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	Pintor	24/10/2026
JÉSSICA RIBEIRO BORGES GOMES	Cozinheira	19/10/2026
SONIA REGINA DE SOUZA PERIN	Operária	11/10/2026

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de outubro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.502/26
DE 8 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **LUCIARA NORONHA DE CARVALHO**, referentes ao período aquisitivo de 20/07/25 a 19/07/26, a partir de 05/10/26.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **SANDRA REGINA GALDINO**, referentes ao período aquisitivo de 16/01/25 a 15/01/26, a partir de 05/10/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de outubro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.503/26
DE 8 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito (POC) da licitante vencedora da fase de lances do Pregão Eletrônico nº 043/2026 referente à locação de software para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação para os servidores municipais, sob a presidência do primeiro, conforme dados a seguir:

Eliane Aparecida Enemu
Cargo: Supervisora da Divisão de Tesouraria
CPF: ***.035.678-**

Jaqueline Djulia dos Santos Souza
Cargo: Assistente de Arquivo de Pessoal
CPF: ***.922.748-**

Leandro Sunayama Inoue
Cargo: Aux. Ass. De Div. De Informática
CPF: ***.702.688-**

Karen Giovanna de Sousa Freitas
Cargo: Escriturária
CPF: ***.736.418-**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 8 de outubro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.504/26

DE 8 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	***.594.118-**	Visitador Sanitário	02
Rosana Rodrigues da Mata Reis	***.961.888-**	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	***.910.118-**	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	***.876.328-**	Diretora de Vigilância em Saúde	13
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	***.842.368-**	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Vania Aparecida Vicente	***.180.228-**	Enfermeira	28
Tamires Nogueira Martins Koike	***.637.288-**	Arquiteta	31
Renan Woland da Silva	***.017.018-**	Visitador Sanitário	35
Jessica Cristina dos Santos Nascimento	***.498.758-**	Coordenadora da Vigilância Sanitária	36
Sergio Kiyoshi Tsuda	***.125.278-**	Médico Veterinário	38
Kamila Andressa de Britto Mendes Fernandes	***.868.149-**	Cirurgiã Dentista	39
Tiago Soares da Silva	***.147.648-**	Visitador Sanitário	40

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 8 de outubro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.505/26
DE 8 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas servidoras abaixo para, sob a presidência da primeira, efetuarem a **análise de amostras de materiais** que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2026, tendo por objeto a aquisição de jaquetas escolares para complementar o kit de uniforme atualmente fornecido aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, e que será composta pelos seguintes membros:

Adrielli Tolentino Passi
Cargo: Diretora Educacional
CPF: ***.967.988-**

Maria Silvania Batista de Almeida da Silva
Cargo: Ass. Divisão de Creche
CPF: ***.175.058-**

Alessandra Cassia Roman Escarpante
Cargo: Diretora de Unidade Escolar
CPF: ***.780.758-**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de outubro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.506/26
DE 8 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2026, tendo por objeto a aquisição de jaquetas escolares para complementar o kit de uniforme atualmente fornecido aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme dados a seguir:

GESTOR
Nome: Eunice de Oliveira Ribeiro
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: ***.598.578-**
Matrícula: **647/*

FISCAL
Nome: Adrielli Tolentino Passi
Cargo: Diretora Educacional
CPF: ***.967.988-**
Matrícula: **666/*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de outubro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.507/26
DE 13 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.472/26 de 13/10/26 que instituiu a Política Pública Municipal de Alfabetização no Município de Bastos, alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e à Política de Alfabetização do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Bastos ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as ações de alfabetização desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e os profissionais envolvidos nas ações de alfabetização, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA – CNCA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BASTOS.

Art. 1º - Fica designada a equipe responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e monitoramento das ações relacionadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Bastos.

Art. 2º - A equipe será composta pelos seguintes profissionais:

I – Secretária Municipal de Educação;

II – Articulador(a) Municipal do CNCA/Renalfa;

III – Representantes da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Coordenadores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

V – Coordenadores da Educação Infantil;

Art. 3º - Compete à equipe:

I – Acompanhar as ações do CNCA e programas relacionados à alfabetização;

II – Participar das formações e orientações promovidas pelas instâncias federal e estadual;

III – Acompanhar os resultados das avaliações e indicadores de aprendizagem;

IV – Subsidiar o planejamento de ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens;

V – Orientar e acompanhar as unidades escolares quanto às ações de alfabetização;

VI – Organizar e manter registros e evidências das ações desenvolvidas;

VII – Contribuir para o monitoramento das metas e resultados relacionados à alfabetização.

Art. 4º - A participação dos profissionais designados nesta Portaria ocorrerá de acordo com suas respectivas atribuições funcionais e jornadas de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de outubro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 (CIVAP);

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Nº. DA ATA: 357/2026 - CIVAP. CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob n° 03.652.030/0006-85; VALOR: R$13.300,00.

Nº. DA ATA: 358/2026 - CIVAP. QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA EPP - CNPJ sob n° 00.546.899/0001-42; VALOR: R$367.500,00.

Bastos/SP, 09.10.2026.Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: R.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 42.919.582/0001-54;

OBJETO: Reajuste do valor contratual inicialmente registrado, com fundamento na legislação vigente, mediante a aplicação do índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, de 4,576120%. Em decorrência da revisão, o valor global do contrato passa para R$348.259,26.

RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário. O inteiro teor deste instrumento encontra-se disponível no portal oficial do Município e no Portal (PNCP).

Bastos/SP, 09/10/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: IGOR HIMORI SANTOS LTDA - CNPJ 30.641.586/0001-34;

OBJETO: Reajuste do valor contratual inicialmente registrado, com fundamento na legislação vigente, mediante a aplicação do índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, de 4,576120%. Em decorrência da revisão, o valor global do contrato passa para R$20.681,04.

RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário. O inteiro teor deste instrumento encontra-se disponível no portal oficial do Município e no Portal (PNCP).

Bastos/SP, 09/10/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 48.373.858/0001-28;

OBJETO: Reajuste do valor contratual inicialmente registrado, com fundamento na legislação vigente, mediante a aplicação do índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, de 4,576120%. Em decorrência da revisão, o valor global do contrato passa para R$188.237,00.

RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário. O inteiro teor deste instrumento encontra-se disponível no portal oficial do Município e no Portal (PNCP).

Bastos/SP, 09/10/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Apostilamentos

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 302/2025.

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º 056/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos

CONTRATADO: FERNANDA SOLER PADILHA – C.N.P.J. 08.453.874/0001-06

OBJETO: Fica o valor do Lote 01 atualizado pelo índice

IPCA acumulado de outubro/2025 à setembro/2026, ou seja, 4,576120%, passando dos atuais R$ 24,00/serviço para R$ 25,10/serviço. O valor total da ata de registro de preços passa dos atuais R$ 36.000,00 para R$ 37.650,00.

RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços originária. O inteiro teor deste instrumento encontra-se disponível no portal oficial do Município e no Portal (PNCP).

Bastos/SP, 09 de outubro de 2026. KLÉBER LOPES DE SOUSA - Prefeito Municipal

.....